

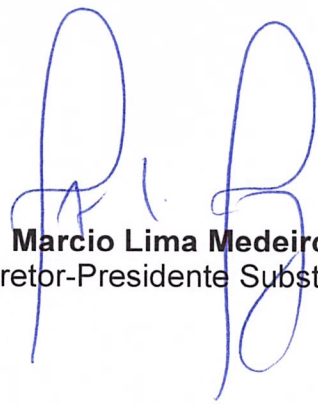
PORTARIA PRESI-DE Nº 12, DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (Funpresp-Jud), no uso das atribuições, com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno,

Resolve:

Designar **PAULO JABALI JUNIOR** para a vaga de membro titular no Comitê de Investimentos e Riscos da Funpresp-Jud;

Designar **EDUARDO COELHO DA COSTA PACHECO** para a vaga de membro suplente no Comitê de Investimentos e Riscos da Funpresp-Jud.



Marcio Lima Medeiros
Diretor-Presidente Substituto